



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

LEI Nº. 20

EXTINGUE Cargo

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO: Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º. - Fica extinto, na Parte Suplementar do Quadro Único de Funcionários da Prefeitura Municipal de Castelo, o cargo de BIBLIOTECÁRIO, em virtude da transgerencia da Biblioteca Pública Municipal para o "COLÉGIO JOÃO RLEY", desta Cidade.

Artº. 2º. - Esta Lei contará a sua vigencia a partir de 31 de Dezembro de 1949.

Artº. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Dezembro de 1949

(ANTONIO BENTO)

PREFEITO MUNICIPAL